COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ano 2016

PARECER Nº 269/2016. Projeto de Lei nº CM-064/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-064/2016, de autoria do nobre Vereador Hilton de Aguiar, que denomina "Laerte de Sousa", a rua F, no bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessário, vez que, visa homenagear Laerte de Sousa, filho de imigrante italiano da comunidade de Terrazo, na cidade de Verona, nasceu na cidade de Alvinópolis-MG, no ano de 1930, onde viveu boa parte de sua infância. Na fazenda dos seus pais, aprendeu a simplicidade e o amor à natureza e, claro, o trabalho árduo do campo.

Ficou órfão, aos 12 anos, quando se mudou para Barão de Cocais e foi trabalhar desde cedo para o sustento da família. Tornou-se um grande profissional em montagem de alto fornos e, paralelamente, se tornou jogador de futebol profissional, defendendo por longos anos a camisa do Siderúrgica, um dos maiores e respeitados times do estado Minas Gerais.

Com o passar dos tempos trabalhou em diversas siderurgias, como a Usiminas, CSN, de Volta Redonda e 20 outras siderurgias para montagem de alto fornos. Finalmente, mudou-se para Belo Horizonte, onde atuou na cavalaria militar. Logo após, foi contratado para dirigir a siderurgia na cidade de Itaúna pelos senhores Corradi. Enquanto trabalhava em Itaúna, descobriram que tinha um goleiro profissional que estava na região e foram atrás de sua contratação, somente para defender o Guarani contra o famoso Botafago/RJ, do mágico Garrincha, em um jogo que inauguraria a iluminação do estádio. Laerte foi convidado a ficar na cidade de Divinópolis para trabalhar na construção de uma nova siderurgia que se tornou a maior da região, a Siderúrgica Pains.

Em Divinópolis, casou-se com Wanda Dâmazo de Sousa e teve dois filhos Laert de Sousa Júnior e Wander de Sousa. Trabalhou na Siderúrgica Pains até a sua aposentadoria e sempre ao lado dos filhos, apoiando em tudo na vida, ajudou na

fundação da GERAIS IMOBILIÁRIA LTDA. Sempre sonhou em montar este segmento para os filhos que hoje estão na direção dessa empresa que para eles é motivo de orgulho, por possuir um diferencial no mercado quanto às demais, principalmente em se tratando de atendimento e agilidade nos negócios.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-064/2016.

Divinópolis, 10 de agosto de 2016.

Rodyson Kristnamurti Vereador – Relator

José Wilson Piriquito Vereador – Presidente Marquinho Clementino Vereador – Secretário